



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - SAAS/SES

Processo nº: 2024.110222.26547

Assunto: Solicitação de Informação

DESPACHO Nº 3630 - SAAS/SES

Ao GABINETE

Em resposta à solicitação da ouvidoria, protocolo nº 00152221402, solicitante nº 00771, informamos que o imóvel em questão foi contratado emergencialmente durante a pandemia de COVID-19, conforme o Contrato nº 182/2020/SES MA. O objeto do contrato foi a locação de um imóvel com estrutura hospitalar adequada para abrigar 40 (quarenta) leitos clínicos, destinados ao atendimento imediato de pacientes com diagnóstico compatível com COVID-19 no estado do Maranhão. O imóvel está situado na Rua Abílio Monteiro, nº 1539, bairro Engenho, Pedreiras/MA, CEP 65.725-000.

Devido à necessidade crescente de atendimento na região do Médio Mearim, foi necessário expandir a capacidade, resultando na locação de um segundo andar por meio do Contrato nº 3080/2020, celebrado em 23/11/2020. Com a evolução da emergência sanitária e o aumento das mortes no interior do estado, tornou-se imprescindível um terceiro contrato para a utilização do terceiro andar do prédio.

Em 2021, por dispensa de licitação, foi celebrado o Contrato nº 084/2021, cujo objeto foi a locação do 3º andar do imóvel em Pedreiras, com estrutura hospitalar para 34 (trinta e quatro) leitos destinados exclusivamente ao atendimento de pacientes com COVID-19, sendo 22 (vinte e dois) leitos clínicos e 12 (doze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Com a transferência dos serviços de clínica médica para o Hospital Regional Estadual de Pedreiras e a redução dos casos de COVID-19, foi celebrado em 2022 o Contrato nº 311/2022/SES/MA. Nesse período, o imóvel passou a ser utilizado como suporte e apoio logístico para outras unidades de saúde satélites da região.

Por fim, ressaltamos que o contrato foi encerrado em 22/08/2024 e não houve renovação. Todos os equipamentos foram redistribuídos para outras unidades de saúde no interior do estado, de forma gradual, considerando a necessidade de plano de ação e logística para a desmobilização programada, sem afetar os serviços públicos de saúde do Estado.

Rodrigo Oliveira Araújo

Gestor do Contrato

ID: 852044-00

Palloma Massette Silva
Assessoria Jurídica/SAAS-SES
897820-0

Katia Cristina de Castro Veiga Trovão
Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde
ID: 8565006-03

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty. São Luís - MA - CEP 65076-820
- <https://www.saude.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OLIVEIRA ARAUJO, AUXILIAR TECNICO II**, em 28/08/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALLOMA MASSETTE SILVA, ASSESSORA SENIOR**, em 28/08/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVAO, SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA A SAUDE**, em 28/08/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3113349** e o código CRC **BE4FDF71**.